

Lei n.º 528, de 16 de Setembro de 1954

Dispõe sobre concessão de auxílio.

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta em promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica concedido um auxílio de Cr\$ 3.000.00 (três mil cruzeiros) aos alunos da 3.ª e 4.ª séries do Ginásio Estadual Monsenhor de Aler, para custos de viagem numa visita à Exposição do II Centenário de São Paulo, no Parque Ibirapuera.

Artigo 2.º - A despesa decorrente desta lei correrá por conta do excesso da arrecadação.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de Setembro de 1954

Sp. Fin. H. C. Almeida

Secretário Municipal

Publicada na Sintonia Geral da Prefeitura, em 16 de Setembro de 1954.

Francisco de Oliveira Quinto,
Diretor Geral